

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 42 /2025

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores, DE CANTAGALO

PROTOCOLO Nº 163/2025

1812 12025

HORA: 145

O Vereador *Matheus Arruda* – *SOLIDARIEDADE* com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Trânsito proceda à colocação e/ou obrigue a concessionário de transporte público municipal a FIXAR PLACAS COM OS HORÁRIOS DE ÔNIBUS NA RODOVIÁRIA DE CANTAGALO E NOS PONTOS DE ÔNIBUS DOS DISTRITOS E VILAS, conforme abaixo especificado.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, diante de pedidos dos munícipes cantagalenses, pôde perceber que a supracitada medida é de extrema importância e significará grande melhoria na prestação do serviço público mencionado.

Além do mais, muitos munícipes têm reclamado que não tem a informação correta dos horários de ônibus para suas localidades, uma vez que a empresa concessionário do transporte público municipal SAGRES não disponibiliza estas informações, tal como os distritos de Santa Rita da Floresta, Vila Homero Ecard, Bairro Novo Horizonte, Bairro Santo Antônio, Bairro São Pedro, entre outros, conforme constante no contrato disponibilizado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

Portanto, no intuito de melhorar a qualidade de vida dos moradores e tomando por base o artigo 193 da Lei Orgânica do Município de Cantagalo, <u>SUGIRO AO PODER EXECUTIVO</u>, que adote a medida supramencionada ou quaisquer outras que atendam o interesse público narrado.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 18 de fevereiro de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE